



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte, N° 02 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Acesse: www.buriti.to.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIDÃO CERTIFICO, para os fins de direito que o (a) presente Foi publicado (a) na Integra no Placar Oficial da Prefeitura, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município de Buriti do Tocantins em 04 / 01 / 2021 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa

“Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR Delcirene Pereira Brandão, matrícula nº 1786, servidora efetiva deste município, Recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: Desta forma, a servidora deverá desempenhar as funções relativas a seu cargo sob supervisão do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal